



CONSELHO REGIONAL DE ENFERMAGEM DO PARÁ

(Autarquia Federal - Lei 5.905/73)

Filiado ao Conselho Internacional de Enfermeiros – Genebra

PORTARIA COREN/PA Nº 267/2017.

Designa Conselheiro para implantar comissão Ética no Hospital Yutaka Takeda.

O Presidente do Conselho Regional de Enfermagem do Pará, em conjunto com o Conselheiro-Secretário, no uso de suas atribuições legais e regimentais:

CONSIDERANDO a competência dos Conselhos Regionais de Enfermagem, prevista no Art. 15 e incisos, da Lei nº 5.905/73, de 12/07/1973;

CONSIDERANDO a necessidade da implantação de comissão de ética implantação da comissão de ética de enfermagem do Hospital Yutaka Takeda na Serra dos Carajás/PA;

DECIDE:

Art. 1º – Designar o Conselheiro Luiz Heleno Mendes de Oliveira para implantar comissão de ética do Hospital Yutaka Takeda na Serra dos Carajás/PA, dia 14 de julho do corrente ano;

Art. 2º - O Conselheiro fará jus ao recebimento de diárias e passagens;

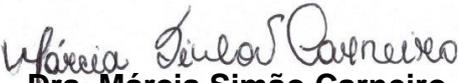
Art. 3º - Os pedidos deverão ser processados de acordo com as normas internas do Coren-PA;

Art. 4º - Esta Portaria entra em vigor a contar da data de sua assinatura, independente de publicação na imprensa oficial.

Registre-se e cumpra-se.

Belém, 03 de julho de 2017.


Dr. Mário Antônio Moraes Vieira
Presidente


Dra. Márcia Simão Carneiro
Conselheira Secretária